



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico N.º 043/2025 da Procuradoria-Geral do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa **APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.362.799/0001-54, com valor total de **R\$ 31.790,00 (Trinta e um mil setecentos e noventa reais)**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO: GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT; TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA INVESTIMENTO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº. 20234061011-2023**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

Nova Brasilândia-MT, 30 de junho de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito Municipal